



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

DECISÃO-GPGJ - 12772023
(relativo ao Processo 85022023)
Código de validação: 5D66CCD256
PROCESSO Nº 8502/2023
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de **MEMO-CMTI-742023**, em que a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação solicita a abertura de processo de dispensa eletrônica, considerando o art. 75, caput, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e conforme ATOREG - 102023, objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a implantação de Infraestrutura de Enlace de Fibra Óptica Própria entre o Data Center da PGJ-MA e o Novo Data Center do TJMA, e expansão do Enlace de Fibra Óptica Própria entre o Data Center da PGJ-MA e o Data Center da PJC, localizados no Calhau - São Luís - MA, incluindo serviços de engenharia e de obra civil, materiais, insumos e acessórios, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo aos autos.

Informa, ainda, que o custo estimado total, para a contratação dos serviços, obtido com base na planilha orçamentária elaborado pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura - COEA, é de R\$ 87.500,86 (oitenta e sete mil, quinhentos reais e oitenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária anexada no documento Estudo Técnico Preliminar.

Após, encaminharam-se os autos a este Gabinete, para ciência e deliberação.

É o Relatório.

Ante o exposto, considerando as justificativas expostas no referido expediente da CMTI, **autorizo** a presente solicitação.

Por fim, encaminhem os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para a devida instrução processual junto as unidades administrativas competentes.

São Luís/MA, 23 de maio de 2023.



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **23 de Maio de 2023 às 10:20 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DECISÃO-GPGJ-12772023, **Código de Validação:** 5D66CCD256.



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

assinado eletronicamente em 23/05/2023 às 10:20 h ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA